ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 30.228/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú,

Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei

Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 7º e artigo 52 da Lei Municipal

1.069/91 e bem como Portaria Presidência BCPREVI nº 001/2023,

Considerando que, em razão deste, a Administração Municipal, através da

Junta Médica Oficial do Município, conclui que a Servidora seja convocada ao retorno de

suas atividades laborais, do cargo anteriormente ocupando no Município, qual seja,

Professor de Educação Infantil.

RESOLVE:

1º **REVERTER A APOSENTADORIA** da Sra. LEIRI VIEIRO VIEIRA, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação

deste, o não retorno do servidor às atividades, além de desconto da remuneração, poderá

caracterizar o abandono do cargo, estando o mesmo sujeito, após a instauração do

componente processo disciplinar, a pena de demissão.

3°. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em Exercício